



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Ricardo Antônio dos Reis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Ricardo Antônio dos Reis, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 1º a 30 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 12/06/2020.

Art. 2º Fica concedido antecipadamente ao servidor Ricardo Antônio dos Reis o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 14 de dezembro de 2020; 24º da Instalação do Município.

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente